

Protocolo Integrado nº. 21.263.096-9

**TERMO ADITIVO  
PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DE CONVÊNIO  
Obras e Serviços de Engenharia e Arquitetura**

5º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 053/2020, CELEBRADO PELO ESTADO DO PARANÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL, COM INTERVENIÊNCIA DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ – DER/PR E O MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU.

**CONCEDENTE: O ESTADO DO PARANÁ**, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL, inscrita no CNPJ sob o nº. 13.937.166/0001-80, neste ato representada pelo Secretário **SANDRO ALEX**, nomeado pelo Decreto Estadual nº 1313/2023, inscrito no CPF sob o nº 775.354.059-91, portador da Carteira de Identidade RG nº 3.978.187-5, com domicílio especial a Avenida Iguaçu, 420, 2º Andar, Curitiba – Paraná;

**INTERVENIENTE: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ – DER/PR**, inscrito no CNPJ sob o nº 76.669.324/0001-89, com Sede na Avenida Iguaçu, nº 420, Curitiba – Paraná, neste ato representada por seu Diretor-Presidente, Sr. **FERNANDO FURIATTI SABOIA**, nomeado pelo Decreto Estadual nº 1629/2023, portador do RG nº 4.668.894-5, com domicílio especial na Avenida Iguaçu, 420, 1º Andar, Curitiba – Paraná;

**CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU**, com Sede na Rua Vânio Ghellere, nº 64, Centro, São Miguel do Iguaçu– PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 76.206.499/0001-50, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. **BOAVENTURA MANOEL JOÃO MOTTA**, portador do CPF/MF sob o nº. 213.442.309-97, com domicílio especial no Rua Vânio Ghellere, nº 64, Centro, São Miguel do Iguaçu– PR

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

Este Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO do prazo de vigência do Convênio nº 053/2020, nos termos da Cláusula Segunda.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA**

Fica prorrogada a vigência do Convênio pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a partir de 07 de novembro de 2023 até 06 de janeiro de 2024, para fins administrativos de regularização de pagamento, conforme aprovação da autoridade competente.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL**

Este Termo Aditivo tem por fundamento o art. 142 da Lei Estadual n.º 15.608/2007.

**Protocolo Integrado nº. 21.263.096-9**

**CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS**

Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no convênio inicial.

**CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO**

O resumo deste instrumento deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao da assinatura, nos termos do art. 110 da Lei Estadual nº 15.608/2007.

Curitiba, 06 de novembro de 2023.

*(Assinado Digitalmente)*

**SANDRO ALEX**

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

*(Assinado Digitalmente)*

**FERNANDO FURIATTI SABÓIA**

Diretor-Presidente do DER/PR

*(Assinado Digitalmente)*

**BOAVENTURA MANOEL JOÃO MOTTA**

Prefeito de São Miguel do Iguçu

Documento: **053.5.2023\_SaoMigueldolguacu\_VIGENCIA\_21.263.0969.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Boaventura Manoel Joao Motta** em 06/11/2023 16:18, **Sandro Alex Cruz de Oliveira** em 06/11/2023 16:42.

Assinatura Avançada realizada por: **Maran Carneiro da Silva (XXX.030.119-XX)** em 06/11/2023 16:45 Local: DER/DG/GAB.

Inserido ao protocolo **21.263.096-9** por: **Gabriel Salgado de Oliveira** em: 06/11/2023 15:37.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
**<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento>** com o código:  
**1f45fde7bfca3f6f1f7ea105e2b49c37**.

**CONTRATADA: B2G COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LIMITADA**

**OBJETO:** Aquisição de Projetores multimídia, Suporte de Teto para Projetores Multimídia e Lousa de Película Interativa Digital, através da Ata de Registro de Preços SRP/PE n.º 52/2023 - DECON/SEAP, Lotes 01 e 02.

**VALOR:** R\$ 463.377,50

**Dotação Orçamentária:** 410112362056372

**Elemento de Despesa:** 4490.5200 | Sub Elemento: 5233

**Fonte de Recursos:** 116 - RF Programa de Fomento às Escolas de Ensino Médio em Tempo Integral (EMTI), transferidos pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE)

**AUTORIZADO POR:** João Luiz Giona Junior

**PROTOCOLO:** 20.994.577-0

120760/2023

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
NÚCLEO ADMINISTRATIVO SETORIAL**

**EXTRATO DO ATO DE AUTORIZAÇÃO**

**CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO.

**CONTRATADA:** TES TECNOLOGIA SISTEMAS E COMERCIO LTDA

**OBJETO:** Aquisição de Projetores multimídia, Suporte de Teto para Projetores Multimídia e Lousa de Película Interativa Digital, através da Ata de Registro de Preços SRP/PE n.º 52/2023 - DECON/SEAP, Lotes 01 e 02.

**VALOR:** R\$ 340.431,80

**Dotação Orçamentária:** 410112362056372

**Elemento de Despesa:** 4490.5200 | Sub Elemento: 5233

**Fonte de Recursos:** 116 - RF Programa de Fomento às Escolas de Ensino Médio em Tempo Integral (EMTI), transferidos pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE)

**AUTORIZADO POR:** João Luiz Giona Junior

**PROTOCOLO:** 20.994.577-0

120764/2023

**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA  
- SEAP  
DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA PARA CONTRATAÇÕES PÚBLICAS  
- DECON**

**AVISO DE PUBLICAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO** Nº 211/2023 SRP

**PROTOCOLO** Nº 20.290.875-6

**OBJETO:** Registro de Preços, por um período de 1 ano, podendo ser prorrogado por igual período, para futura e eventual aquisição de HEADSETS.

**INTERESSADO:** Diversos órgãos.

**AUTORIZADO** pelo Exmo. Sr. Secretário da Administração e da Previdência, em 06 de novembro de 2023.

**SESSÃO PÚBLICA - DISPUTA** e **EDITAL:** 30 de novembro de 2023 às 10h00min.

**LOCAL da DISPUTA e EDITAL:** Portal de Compras do Governo Federal ([www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras)) e Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP ([www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp))

**Informações Complementares:** Compras Paraná ([www.administracao.pr.gov.br/Compras](http://www.administracao.pr.gov.br/Compras)) e Portal da Transparência do Estado do Paraná ([www.transparencia.pr.gov.br](http://www.transparencia.pr.gov.br))

120829/2023

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
NAS/SBI/LOC**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO**

**CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

**CONTRATADA:** 19 PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA, devidamente representada por Hélio José Alberti

**OBJETO:** Segundo Termo Aditivo de Prorrogação de prazo, referente ao Contrato nº 024/2020, de locação de imóvel para atender a demanda do Colégio Estadual Lindamir Alberti, situado na Rua Maria Razoto Alberti, nº 582, município de Colombo - PR. O presente Termo Aditivo tem o prazo de 24 meses, com início em 05/11/2023 e término em 04/11/2025. As demais cláusulas e condições do contrato permanecem inalteradas. **VALOR TOTAL:** R\$ 280.800,00 (duzentos e oitenta mil e oitocentos reais) com recurso da Fonte 116 - SEQUE

**AUTORIZADO POR:** JOÃO LUIZ GIONA JUNIOR  
Diretora Geral/SEED,  
de competência Res. nº 7.309/2023 - GS/SEED

**DATA:** 26/10/2023

**PROTOCOLO:** 20.640.843-0

121049/2023

**Secretaria da Inovação, Modernização e Transformação Digital**

**Secretária de Estado da Inovação, Modernização e Transformação Digital  
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATUAL Nº 5522/2023**

**OBJETO:** licenças de softwares por assinatura e de uso perpétuo, no valor total do contrato de R\$ 56.564,00 (cinquenta e seis mil, quinhentos e sessenta e quatro reais), Dotação Orçamentária: 2201.19.122.40.6629 - Apoios às Ações Gerais de Inovação - Natureza de despesa/Subelemento: 3390.40.06 Aquisição de Softwares de Aplicação - Fonte de Recursos: 100 - Ordinário não vinculado.

Protocolo nº 20.824.258-0

Assinado em: 06/11/2023

**Marcelo Rangel Cruz de Oliveira  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA INOVAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E  
TRANSFORMAÇÃO**

120740/2023

**Secretaria de Infraestrutura e Logística**

**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA  
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER**

**PROTOCOLO** Nº: 18.621.232-0

**DOCUMENTO:** TERMO DE APOSTILAMENTO AO CV137/2022

**CONVENIENTES:** Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEIL, com Interveniência do Departamento de Estradas de Rodagem - DER e o Município de Cornélio Procopio.

**DO OBJETO:** Procede o registro do ajuste do valor do convênio 137/2022 ao do contrato administrativo, conforme demonstrativo abaixo, nos termos da Cláusula 5.1.3 dos respectivos termos, conforme aprovação da Diretoria-Geral (fls. 531 - mov. 163), permanecendo inalteradas as demais cláusulas dos referidos convênios, sendo observadas a Lei Estadual nº. 15.608/2007 e as Condições Gerais de Contratos:

	R\$	
Total do Convênio	R\$	3.243.930,06
Valor do Estado	R\$	1.900.000,00
Valor do Município pecúnia	R\$	1.011.160,36
Valor do Município serviços	R\$	332.769,70
Contrato Administrativo	R\$	2.882.048,75
Valor do Estado	R\$	1.881.008,92
Valor do Município	R\$	1.001.039,83
Supressão Estado	R\$	18.991,08
Supressão Município	R\$	10.120,53
Novo Valor do Convênio	R\$	3.214.818,48

DATA: 06 de novembro de 2023.

**Fernando Furiatti Sabóia  
Diretor-Presidente/DER**

**Sandro Alex  
Secretário/SEIL**

**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA  
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER**

**PROTOCOLO** Nº: 21.263.096-9 apenso ao PI 16.341.446-5

**DOCUMENTO:** 5º Termo Aditivo ao Convênio nº 053/2020

**CONCEDENTE:** Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEIL.

**INTERVENIENTE:** Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná - DER/PR.  
**CONVENIENTE:** Município de São Miguel do Iguçu.

**DO OBJETO:** Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação dos prazos de execução e vigência do Convênio nº 053/2020, nos termos das suas Cláusulas Segunda e Terceira.

**DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA:** Fica prorrogada a vigência do Convênio pelo prazo de 60 dias a partir de 06 de novembro 2023 até 07 de novembro de 2023.  
DATA: 06 de novembro de 2023.

**Fernando Furiatti Sabóia  
Diretor-Presidente/DER**

**Sandro Alex  
Secretário/SEIL**

**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA  
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER**

**PROTOCOLO** Nº: 21.130.239-9 apenso ao PI 16.128.411-4

**DOCUMENTO:** 3º Termo Aditivo ao Convênio nº 017/2021

**CONCEDENTE:** Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEIL.

**INTERVENIENTE:** Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná - DER/PR.  
**CONVENIENTE:** Município de Barbosa Ferraz.

**DO OBJETO:** Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação dos prazos de execução e vigência do Convênio nº 017/2021, nos termos das suas Cláusulas Segunda e Terceira.

**DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO:** Fica prorrogada a execução do Convênio pelo prazo de 180 dias a partir de 06 de novembro de 2023 até 04 de maio de 2024.

**DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA:** Fica prorrogada a vigência do Convênio pelo prazo de 180 dias, a partir de 04 de maio de 2024 até 31 de outubro de 2024. Parágrafo Único. O Cronograma-físico financeiro analisado pelo setor técnico competente e aprovado pela autoridade competente (fl.15), parte integrante do plano de trabalho, fica alterado e, sem alteração das demais disposições deste.

DATA: 06 de novembro de 2023.

**Fernando Furiatti Sabóia  
Diretor-Presidente/DER**

**Sandro Alex  
Secretário/SEIL**

16.131.280,20(dezesseis milhões, cento e trinta e um mil, duzentos e oitenta reais e vinte centavos).

Curitiba, 08 de julho de 2023

João Luiz Giona Junior  
Decreto 3.664/2023 – GS/SEED  
Delegação de Competência ao Diretor

121516/2023

## Secretaria da Inovação, Modernização e Transformação Digital

### EXTRATO DO TERMO DE CONTRATUAL Nº 5688/2023

OBJETO: Aquisição de notebooks, no valor total do contrato de R\$ 213.420,00 (duzentos e treze mil e quatrocentos e vinte reais) oriundo da Dotação Orçamentária: 2201.19.122.40.6629 – Apoio às Ações Gerais de Inovação - Fonte de Recursos: 132 – Pesquisa Científica e Tecnológica - Natureza de despesa: 4490.52.35 - Equipamentos de Processamento de Dados.

Assinado: 08/11/2023.

Protocolo: 20.472.535-7

Diego de Oliveira Nogueira  
Diretor Geral  
Resolução 007/2023

121508/2023

### Resolução nº 093/2023 - SEI

Súmula: Designa servidores para as funções de gestor e fiscal de contrato administrativo.

O Diretor-geral da Secretaria de Estado da Inovação, Modernização e Transformação Digital, nomeado pelo Decreto Estadual nº 107, de 11 de janeiro de 2023 e no uso de suas atribuições legais conferidas pela Resolução SEI nº 007/2023, e considerando o contido no Protocolo nº 20.472.535-7.

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado o servidor JULIANO BOGUZ OLIANI, RG nº 821.299-87, CPF nº 501.962.590-6, para atuar como fiscal no contrato nº 5688, para aquisição de 60 (sessenta) notebooks, por meio de carona, através do Pregão Eletrônico 0008/2022 - Ata Federal.

Art. 2º Fica designado o servidor HELENTON EIITI MIYAMURA, RG nº 724.664-46, CPF nº 344.077.292-6, para atuar como gestor no contrato nº 5688, para aquisição de 60 (sessenta) notebooks, por meio de carona, através do Pregão Eletrônico 0008/2022 - Ata Federal.

Art. 3º Ficam designados os servidores OZANDIA CASTILHO MARTINS, RG nº 890.252-81, CPF 456.805.192-4, e ORION BELMIRO, RG nº 07.532.044-2, CPF nº 026.502.769-16 para atuarem na Comissão de Recebimento, responsáveis pelo recebimento de 60 (sessenta) notebooks, por meio de carona, através do Pregão Eletrônico 0008/2022 - Ata Federal.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Diego Nogueira  
Diretor-geral da Secretaria de Estado da Inovação, Modernização e Transformação Digital

121617/2023

## Secretaria de Infraestrutura e Logística

### SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA NÚCLEO ADMINISTRATIVO SETORIAL

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 45485/2023

PROCOLO: Nº 21.239.389-4

OBJETO: Aquisição de aparelho smartphone.

FORNECEDOR: A. STAR CABOS LTDA, CNPJ: 29.067.007/0001-02

VALOR: R\$ 38.100,00 (trinta e oito mil e cem reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação com fundamento no disposto no inciso II, art. 75 da lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, o art. 159 do Decreto Estadual nº 10.086, de 17 de janeiro de 2022, que tratam das hipóteses de dispensa de licitação.

DATA AUTORIZAÇÃO: 07 de novembro de 2023

José Brustolin Neto

Diretor-Geral da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística

121426/2023

### SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

#### DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

Republicado para correção – Edição 11527 – página 05

PROCOLO Nº: 21.263.096-9 apenso ao PI 16.341.446-5

DOCUMENTO: 5º Termo Aditivo ao Convênio nº 053/2020

Onde fez constar:

DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do Convênio pelo prazo de 60 dias a partir de 06 de novembro 2023 até 07 de novembro de 2023.

Passa a constar:

DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do Convênio pelo prazo de 60 dias a partir de 07 de novembro 2023 até 06 de janeiro de 2024.

DATA: 06 de novembro de 2023.

Fernando Furiatti Sabóia      Sandro Alex  
Diretor-Presidente/DER      Secretário/SEIL

### SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

#### DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

PROCOLO Nº: 20.776.719-0 apenso ao PI 18.893.406-4

DOCUMENTO: 2º Termo Aditivo ao Convênio nº 112/2022

CONCEDENTE: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL.

INTERVENIENTE: Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná – DER/PR.

CONVENIENTE: Município de Ponta Grossa.

DO OBJETO: Este Termo Aditivo tem por objeto a alteração do valor do Convênio, do Plano de Trabalho e do Cronograma Físico-Financeiro, diante a alteração de serviços, com alteração dos percentuais dos participes estabelecidos na formalização do ajuste, devidamente justificados no presente protocolado, conforme o Ofício nº 026/2023 – SMP/GMC (fls. 02 – mov. 02) e Ofício 027/2023 – SEFAZ/DFC-GMC (fls. 288/288a – mov. 25) e Justificativa Técnica (fls. 321 – mov. 42) da Prefeitura Municipal, memorial descritivo (fls. 12/209a), representações gráficas (fls. 210/267a), orçamento CCO (fls. 284/287a), ARTs (fls. 268/270), Cronograma Físico-Financeiro (fl. 322), Plano de Trabalho (fls. 323/327a), Declaração de Contrapartida Financeira (fls. 290/290a), Informação 310/2023 – GOFs (fls. 331), Declaração de Adequação de Despesa – DAD (fls. 334), e parecer do fiscal do Convênio (fl. 307) e complemento (fls. 329).

DO VALOR: Conforme Informação do DFIL/SEIL fls. 336/339a (mov. 52) e planilha orçamentária atualizada de fls. 284/287a (mov. 24), considerando a alteração de serviço, o valor do Convênio passará de R\$ 5.433.998,75 para R\$ 10.620.100,53, sendo R\$ 7.620.100,53 (71,75%) de repasse do Estado e R\$ 3.000.000,00 (28,25%) contrapartida, com alteração dos percentuais estabelecidos na formalização do convênio.

DO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO: O cronograma físico financeiro fica alterado, de acordo com o constante à fl. 322 (mov. 43).

DO PLANO DE TRABALHO: O Plano de Trabalho fica alterado, conforme autorização do Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística, de acordo com o constante às fls. 323/327a (mov. 44).

DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO: Fica prorrogada a execução do Convênio pelo prazo de 270 dias, a partir de 1º de novembro de 2023 até 28 de julho de 2024.

DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do Convênio pelo prazo de 180 dias, a partir de 28 de julho de 2024 até 24 de janeiro de 2025.

Parágrafo Único. O Cronograma-físico financeiro analisado pelo setor técnico competente e aprovado pela autoridade competente (fl. 322), parte integrante do plano de trabalho, fica alterado e, sem alteração das demais disposições deste.

DATA: 01 de novembro de 2023.

Fernando Furiatti Sabóia      Sandro Alex  
Diretor-Presidente/DER      Secretário/SEIL

121576/2023

## Secretaria da Justiça e Cidadania

### DESPACHO SECRETARIAL nº 167/2023 - SEJU

Protocolo nº 20.516.778-1

I. AUTORIZO com fulcro na Lei nº 21.352/2023 e no art. 75, inciso II Lei nº 14.133/2021 bem como no art. 148 e seguintes do Decreto 10.086/2022, e com base na Memorando nº 043/2022-Semi. Masc. Ciba/CGS/SEJU (Mov. 02), no Estudo Técnico Preliminar (Mov. 97), no Termo de Referência (Mov. 99), bem como na Informação nº 223/2023 da AT/SEJU (Mov. 103), que atestaram a regularidade formal do procedimento com o cumprimento dos critérios necessários, a formalização da Inexigibilidade de Licitação, celebrado entre a Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania, e a Empresa Urbanização de Curitiba S.A. - URBS, CNPJ nº 75.076.836/0001-79, que visa a contratação de empresa especializada, para fornecimento de créditos de Vale-transporte para utilização do Sistema de bilhetagem (Mov. 17), a realização da despesa no valor total de até R\$ 53.500,50 (cinquenta e três mil e quinhentos reais).

II. CONDICIONO ao cumprimento da legislação vigente, a certificação da regularidade formal do expediente e dos documentos que o instruem, que é responsabilidade do NAS/SEJU. Além disso, na ocasião da formalização da presente aquisição, como na realização da despesa, verificar a validade das habilitações fiscais e trabalhistas, e das consultas aplicáveis à matéria (GMS, CADIN e CEIS).

III. PUBLIQUE-SE, de acordo com as normas vigentes.

Curitiba, 16 de outubro de 2023.

Santin Roveda  
Secretário de Estado da Justiça e da Cidadania

121134/2023